

PORTARIA Nº 2.899/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Helivan Teixeira Mariano e Ricardo Antônio Ferreira Nery quatro diárias e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso “Prestação de Conta, Execução das Emendas Parlamentares e as Recomendações para Transição de Mandato”, a realizar-se nos dias 17 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 17 a 20 de dezembro de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 16 de dezembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente